
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 121/2023

PORTARIA Nº 121/2023

Estabelece ponto facultativo conforme
especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ– ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo o dia 08 de Setembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º – O expediente desta Câmara Municipal retornará às 08 horas do dia 11 de Setembro de 2023

Almirante Tamandaré, 11 de Setembro de 2023.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:4EB5A434

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/09/2023. Edição 2853
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>